



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 36/68

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 50/67, de 13 de outubro de 1967, que considerou de utilidade pública a fim de ser desapropriado, terreno necessário à construção de prédio para Delegacia de Polícia e Cadeia, com frente para as Avenidas Miguel Varlez e Presciliana de Castilho.

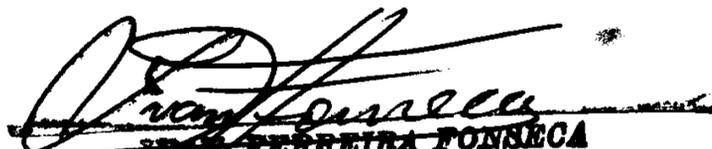
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de setembro de 1968

  
GERALDO NOGUEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos \* 4 OUT 1968

  
EVAIR FERREIRA FONSECA  
Secretário